

Disciplina Isolada 2025/2º

PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS

Exigências:

- Existência de vaga
- Não ser aluno de cursos de Graduação ou de Pós-graduação da UFMG

Atenção:

- a) O órgão responsável pela análise do requerimento poderá decidir pela dispensa de pré-requisitos, à vista da formação anterior do interessado.
- b) Só serão analisados os processos devidamente documentados.

Procedimento:

Por causa das medidas de isolamento social os procedimentos serão realizados todos por email e deve observar as seguintes datas e procedimentos:

DATA DO PROTOCOLO: das 00:00h às 23:59h do dia **18 de agosto de 2025**

1) O candidato interessado deve preencher requerimento, que será disponibilizado através de um link, na página do programa, onde o candidato deverá, também, fazer o *upload* da documentação discriminada abaixo:

- Comprovação de pré-requisitos ou de condições para frequentar a disciplina:
 - *Curriculum vitae ou Currículo Lattes*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
 - Histórico de Graduação ou documento equivalente;
 - Histórico de Mestrado ou documento equivalente (se houver);

2) A Unidade procederá do dia 19 ao dia 20 de agosto de 2025 com a devida análise, de acordo com os critérios estabelecidos acima e com as normas do curso.

3) Até o dia 21 de agosto de 2025 o(s) candidato(s) será(ão) informado(s) do **resultado da solicitação**.

4) O requerente que obtiver deferimento, deverá enviar, através do mesmo link onde fez o cadastro do requerimento, das 00:00h do dia 21 de agosto até às 23:59 do dia 25 de agosto de 2025, o **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula** como condição obrigatória para efetivar sua matrícula, juntamente com os demais documentos, abaixo especificados:

- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos (somente se estrangeiro);
- Cópia do CPF (dispensável, caso já esteja impresso na Cédula de Identidade);
- Cópia do último contra-cheque e autorização da chefia (somente para servidor da UFMG).

a) Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet. [Clique aqui](#)

b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	

ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não poderão solicitar matrícula em disciplina isolada. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

Observação: O Programa de Pós-graduação em História só permite a matrícula em 01(uma) disciplina Isolada por semestre. Porém, o requerente que obtiver deferimento receberá **somente 01 (um) número de registro acadêmico** e pagará **apenas uma taxa** e, caso deseje se candidatar para outras disciplinas, em outros cursos da UFMG, mesmo que de níveis diferentes (graduação e pós-graduação), não terá que efetuar o pagamento da GRU novamente, bastando apresentar o mesmo comprovante de pagamento.

5) Até o dia 26 de agosto de 2025, a Unidade efetuará o cadastro e gerará o número de registro.

***Se for estrangeiro,** o cadastro deverá ser encaminhado pelos colegiados, em conjunto com toda a documentação para um dos seguintes emails do DRCA:

No caso de requerente de disciplinas de graduação: dra@drca.ufmg.br

No caso de requerente de disciplinas de pós-graduação: spg@drca.ufmg.br

CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à seção de ensino da unidade ou à secretaria do colegiado de curso de pós-graduação, após o encerramento do período letivo.